

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 17

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.300,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		1.600,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.400,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		3.000,00
12 362 0280 2.089	Programa do Transporte Escolar Educação Infantil		
3.3.90.36.00 1550000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do Salário-Educação		850,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		850,00
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação		850,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		850,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		700,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		700,00
12 364 0312 2.090	Manut. do Programa de Apoio aos Estudant es Universitários		
3.3.90.18.00 1500000000	Auxílio financeiro a estudantes Recursos não vinculados de Impostos		700,00
12 365 0271 1.042	Aquisição de Equipamentos e Insumos para Instalação Cozinha Creches		
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		750,00
12 365 0271 1.043	Construção, Reforma e Ampliação do Centr o de Educação Infantil - CEI.		
4.4.90.51.00 1570000000	Obras e instalações Transferência de convênio-União/Educação		15.000,00
12 366 0052 2.091	Manutenção das Atividades do Programa Br asil Alfabetizado		
3.1.90.11.00 1569000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Outras Transferências do FNDE		500,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 18

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1569000000	Material de consumo Outras Transferências do FNDE		500,00
3.3.90.36.00 1569000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outras Transferências do FNDE		500,00
3.3.90.39.00 1569000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outras Transferências do FNDE		500,00
4.4.90.52.00 1569000000	Equipamentos e material permanente Outras Transferências do FNDE		500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		1.066.018,25
DE:			
12 361 10 03. 0231 2.094	Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica -Fundeb- 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 30%		73.570,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		2.500,00
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		904.233,00
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		73.167,62
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		64.290,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		18.245,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		25.000,00
	TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN		1.161.005,62
	TOTAL GERAL		3.245.325,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 19

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/22 de 01
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Barro, 01 de Setembro de 2022.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 0009C/22, de 01 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00510/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 01 de Setembro de 2022


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0009C/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Camara Municipal de Barro Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Camara Municipal de Barro			50.000,00
TOTAL GERAL			50.000,00

Barro, 01 de Setembro de 2022.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0009C/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.2.001	Camara Municipal de Barro Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.040,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		13.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		3.796,36
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		5.163,64
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
TOTAL Camara Municipal de Barro			50.000,00
TOTAL GERAL			50.000,00

Barro, 01 de Setembro de 2022.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Governo Municipal de Barro
Consolidado

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Em 31/10/2022 - valores em R\$

1. DADOS	R\$
A) Arrecadação de 01/01/2021 a 31/10/2021	42.789.271,03
B) Arrecadação de 01/11/2021 a 31/12/2021	11.432.713,73
C) Arrecadação de 01/01/2022 a 31/10/2022	54.090.482,16

2. CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$\begin{aligned} \text{TI \%} &= \left(\left(\frac{\text{Arrecadação de 01/01/2022 a 31/10/2022}}{\text{Arrecadação de 01/01/2021 a 31/10/2021}} \right) \times 100 \right) - 100 \\ &= \left(\left(\frac{54.090.482,16}{42.789.271,03} \right) \times 100 \right) - 100 = (126,41) - 100 = \\ &= 26,41 \% \end{aligned}$$

3. CÁLCULO DA Arrecadação de 01/11/2021 a 31/12/2021 ATUALIZADA
PELA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$\begin{aligned} F &= \text{Arrecadação de 01/11/2021 a 31/12/2021} \times \left(\frac{\text{TI} + 100}{100} \right) \\ &= 11.432.713,73 \times \left(\frac{26,41 + 100}{100} \right) \\ &= \text{R\$ } 14.452.093,43 \end{aligned}$$

4. CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

+ Arrecadação de 01/01/2022 a 31/10/2022	54.090.482,16
+ Arrecadação de 01/11/2021 a 31/12/2021 atualizada pela taxa de incremento (TI)	14.452.093,43
- Receita prevista para exercício de 2022	66.571.392,00
- Créditos extraordinários de 01/01/2022 a 31/10/2022	0,00
= D I F E R E N Ç A	R\$ 1.971.183,59

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 1.971.183,59

Barro, 31 de Outubro de 2022.


CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA P
SETOR DE CONTABILIDADE


ANTONIO FEITOSA FILHO
ORDENADOR DE DESPESA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 00010/22, de 03 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.690.595,03 (Dois Milhões, Seiscentos e Noventa Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00510/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.690.595,03 (Dois Milhões, Seiscentos e Noventa Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.095.358,67 (Dois Milhões, Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$595.236,36 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 03 de Outubro de 2022



HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0009 05 01. 2.004	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social		
3.3.90.30.00	Manutenção do Conselho Tutelar		
1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.200,00
08 122 0037 2.006	Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e da Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	25.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	57.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	600,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Exce.arrec.	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	90.000,00
		Exce.arrec.	7.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	150,00
	TOTAL Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Soc		201.950,00
PARA:			
08 244 0033 05 02. 2.014	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.32.00	Concessão de Benefícios Eventuais		
1661000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
	Rec. à Assistência Social-FEAS		
		Anul.dotação	2.400,00

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			2.400,00
PARA:			
10 301 0037 2.024	06 01. Secretaria Municipal de Saude		
3.1.90.11.00	Manutenção da Secretaria de Saude		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	70.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	700,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	45.000,00
		Exce.arrec.	5.000,00
10 301 0037 2.025	Apoio as Ações Administ da Secretaria - Saude		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			128.200,00
PARA:			
10 301 0002 2.027	06 02. Fundo Municipal de Saude		
3.1.90.04.00	Manutenção do Programa Agentes Comunitarios de Saude		
1600000000	Contratação por tempo determinado	Exce.arrec.	70.000,00
3.1.90.11.00	Transferência SUS Bloco de manutenção		
1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Anul.dotação	136.000,00
10 301 0177 2.038	Manut. do Programa de Saude da Família - PSF		
3.1.90.11.00	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	85.000,00
1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Anul.dotação	277.000,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
10 303 0027 2.043	Gestao dos Serviços de Assistência Farmaceutica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	150,00

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 304 0025 2.044	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	475,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			568.625,00
PARA:			
04 122 0036 2.051	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura Manut. da Secretaria Munic. de Obras e Infraestrutura - SEINFRA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	60.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	45.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura			105.000,00
PARA:			
04 122 0037 2.057	Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca Manutenção da Secretaria da Agricultura e da Pesca		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	500,00
		Exce.arrec.	2.500,00
TOTAL Sec. Municipal da Agricultura e da Pe			3.000,00
PARA:			
12 361 0037 2.071	Sec. Municipal de Educação Manut. da Secretaria Mun. de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	295.000,00
		Exce.arrec.	11.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	9.000,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Municipal de Educação			315.500,00
PARA:			
12 361 0231 10 02.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0231 2.084	Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Município - Ensino Fund.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	94.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	2.413,67
		Exce.arrec.	41.586,36
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	109.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			247.000,03
PARA:			
12 361 0231 10 03.	Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB		
12 361 0231 2.093	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica -Fundeb- 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce.arrec.	400.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	2.200,00
12 361 0231 2.094	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica -Fundeb- 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	4.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	137.500,00
TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN			544.200,00
PARA:			
18 541 0037 11 01.	Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos		
18 541 0037 2.101	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hidricos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	300,00

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidrico			300,00
PARA:			
04 122 0037 14 01.	Gabinete do Prefeito		
3.1.90.2.105	Man. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		99.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		600,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		16.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Exce.arrec.		3.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			118.600,00
PARA:			
04 122 0037 15 01.	Secretaria de Administração e Cidadania		
3.1.90.2.106	Man. Ativ. da Sec. de Administ. e Cidad		
1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		150,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		100.000,00
	Exce.arrec.		32.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		10.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Cidadan			143.150,00
PARA:			
04 122 0037 16 01.	Secretaria de Finanças		
3.1.90.2.108	Man. Ativ. da Secretaria de Finanças		
1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		1.200,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	105.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	53.880,00
TOTAL Secretaria de Finanças			162.880,00
PARA:			
18 01.	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
27 811 0525 2.113	Manutenção das Ações da Secretaria Juven tude, Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	17.000,00
TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La			17.000,00
PARA:			
19 01.	Secretaria de Cultura e Turismo		
13 392 0037 2.124	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.990,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			6.990,00
PARA:			
20 01.	Sec. Mun. Planejamento e Gestão		
04 121 0037 2.129	Manutenção da Sec. de Plan. e Gestão		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	24.000,00
TOTAL Sec. Mun. Planejamento e Gestão			54.000,00
PARA:			
21 01.	Sec. Municipal de Transporte		
04 122 0037 2.130	Manutenção da Sec. de Transporte		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	45.000,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Municipal de Transporte		45.000,00
	PARA:		
04 122 0037 2.132	22 01. Sec. Munic. da Mulher e Direitos Humanos		
3.1.90.11.00	Sec. Munic. da Mulher e Direitos Humanos		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		6.800,00
	Exce.arrec.		20.000,00
	TOTAL Sec. Munic. da Mulher e Direitos Huma		26.800,00
	TOTAL GERAL		2.690.595,03

Barro, 03 de Outubro de 2022.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 122 0009 05 01.2.004	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
08 122 0037 2.006	Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e da Assistência Social		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
TOTAL Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Soc			22.000,00
DE:			
08 244 0030 05 02.2.012	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão das Atividades do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		6.000,00
08 244 0031 2.013	Gestão das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD/SUAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		2.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		7.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		500,00
08 244 0038 1.004	PSB - Estruturação e Construção do CRAS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		830,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0040 2.017	Manut. Bloco de Proteção Social Básica - PAIF/CRAS, SCFV E EQUIPE VOLANTE		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.300,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		330,40
08 244 0137 2.019	Gerenciamento dos Serviços de Assistência Social do Município		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		500,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		500,00
4.4.50.42.00	Auxílios		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		500,00
08 244 0137 2.020	Programa Primeira Infância no Suas/Criança feliz		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.500,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL